



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** às empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91**, no valor estipulado de R\$ 98.164,30 (noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), **ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14**, no valor estipulado de R\$ 14.289,20 (quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21**, no valor estipulado de R\$ 69.508,55 (sessenta e nove mil quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06**, no valor estipulado de R\$ 73.782,50 (setenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA CNPJ: 25.725.813/0001-70**, no valor estipulado de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40**, no valor estipulado de R\$ 81.265,10 (oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), **VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 71.336.101/0001-86**, no valor estipulado de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item, cujo objeto, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Monte Belo, Posto de Saúde Jureia, Posto de saúde Santa Cruz, ESF Cândido Bernardes, ESF Santa Rita e ESF Eldorado demais unidades a serem implantadas, ambulância, para doação à pacientes em atendimento as ordens judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde o resultado do Processo Licitatório nº 034/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 031/2020.

Monte Belo, 21 de julho de 2020.


Vinícius Coutinho Ferreira

Pregoeiro



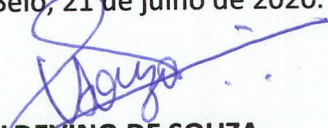
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 034/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2020, cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Monte Belo, Posto de Saúde Jureia, Posto de saúde Santa Cruz, ESF Cândido Bernardes, ESF Santa Rita e ESF Eldorado demais unidades a serem implantadas, ambulância, para doação à pacientes em atendimento as ordens judiciais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91**, no valor estipulado de R\$ 98.164,30 (noventa e oito mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), **ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14**, no valor estipulado de R\$ 14.289,20 (quatorze mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21**, no valor estipulado de R\$ 69.508,55 (sessenta e nove mil quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06**, no valor estipulado de R\$ 73.782,50 (setenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA CNPJ: 25.725.813/0001-70**, no valor estipulado de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40**, no valor estipulado de R\$ 81.265,10 (oitenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), **VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 71.336.101/0001-86**, no valor estipulado de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 21 de julho de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal